



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense - Campus Brusque

PORTARIA Nº 077, DE 30 DE SETEMBRO DE 2015


O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO PRO TEMPORE DO CAMPUS BRUSQUE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 04 de 05 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial da União na data de 30 de julho de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a portaria Nº 044, de 07 de abril de 2015, da Direção Geral do Campus Brusque.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Cumpra-se.



Antônio Air Dias Raitani Júnior
Diretor-Geral *Pro Tempore* do Câmpus Brusque
Portaria nº 2.077 de 20/06/2013
D.O.U. de 21/06/2013

Recebido em 30/09/2015
Vanessa Coelho dos Reis

